



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

Ementa: Dispõe sobre julgamento a prestação de contas do Executivo do ano de 2003.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2003, sob a responsabilidade do Senhor Ruzerte de Paula Gaigher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de novembro de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

PUBLICADO NO ATENO
PUBLICO NO DIA
24 / 11 / 2022
ACORDO COM O INCISO
3º DO ARTIGO 45 DA LOM.

Ivânia C. Tamborini
Matricula. 033
Gerente de Gestão de Documentos

